

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 003/2019

A empresa CONSTRUTORA MCM LTDA, CNPJ nº 20.906.665/0001-76, sediada à Av. Vila Lobos, nº 81/sala 03, bairro Centro, CEP: 35700-068, Município de Sete Lagoas/MG, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 003/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a **prestar o serviço de PONTE MISTA CORREGO DO MATEIRO MT472**, pelo valor global de **RS 106.879,18 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)** incluído nestes impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 003/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Valor do lote 02 RS 106.879,18 (Cento e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos)

Validade da Proposta: 30 dias;

Prazo: 90 Dias;

Condições de Pagamento: 15 dias após a emissão da Nota Fiscal;

Local e data, Sete Lagoas (MG) - 28 de Março de 2019.

20 906 665/0001-76

CONSTRUTORA MCM LTDA.

Av. Villa Lobos, 81 - Sala 03

CEP: 35700-068

SETE LAGOAS - MG.

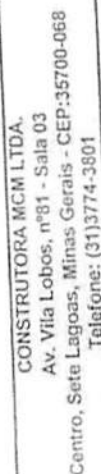
Assinatura do Representante Legal

(Carimbo do CNPJ da empresa)

CONSTRUTORA MCM LTDA.

Murilo César Moreira

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO MOSTA EM CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E TABULEIRO PRÉ MOLDADO

TABELAS DE REFERÊNCIA		SINAPI - AÇO/2018 - DESONERADA
DATA:	MARÇO/2019	
EXTENSÃO:	9,00	
LARGURA:	4,50	29,71%
QTD. DE APOIO:	2,00	

OCAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

[illegible]

Importa o presente orçamento em R\$106.879,15 (Cento e Seis Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos).

AV. VILLA LOBOS 81 - SALA 03 - CENTRO - SETE LAGOAS - MG - CEP 35700-068 - FONE (31) 3774-3004 - construtoramcm@yahoo.com.br

Murilo Cesar Moreira
CONSTRUTORA MCM LTDA.
Murilo Cesar Moreira



CONSTRUTORA MCM LTDA.

CONSTRUTORA MCM LTDA.
Av. Vila Lobos, nº81 - Sala 03
Centro, Sete Lagoas, Minas Gerais - CEP:35700-068
Telefone: (31)3774-3801

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO MOSTA EM CONCRETO ARMADO, VIGAS METÁLICAS E TABULEIRO PRÉ MOLDADO
CORREGO DO MATEIRO MT 472
ESTADA ESTADUAL

TABELAS DE REFERÊNCIA	MARÇO/2019	DATA
BDI SERVIÇOS	9,50	EXTENSÃO
	4,50	LARGURA
	2,00	QTD. DE AFORO

29,71%

ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA

CÓDIGO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO				TOTAL PAROM (R\$)
					UNITÁRIO (R\$)	UNITÁRIO + BDI (R\$)	PESO DO COMPONENTE (KG)		
100-001	1.0	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	M2	42,00	2,08	3,86	100,00%	4,11%	106.870,16
PRE-PON-000	1.1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA	und	1,00	3264,19	4.233,92	0,15%	0,15%	4.233,92
100-001	1.1.2	CAPINA E LIMPEZA DE OBRA	und	1,00	3264,19	4.233,92	0,15%	0,15%	4.233,92
100-001	1.1.3	BAIXADA PARA DEPOSITO DE FERRAMENTAS TIPO 1A=14,52m²	und	1,00	1034,36	2.119,85	1,98%	1,98%	2.119,85
MOB-001	1.2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	1034,36	2.119,85	1,98%	1,98%	2.119,85
MOB-001	1.2.1	MOBILIZAÇÃO E DE MOBILIZAÇÃO DE OBRA ATÉ R\$1.000.000,00 (2%)	und	1,00	1034,36	2.119,85	1,98%	1,98%	2.119,85
TER-001	1.3	TERAPIANASEM	m³	30,20	2,72	3,53	0,11%	0,11%	113,88
TER-ESC-005	1.3.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS COM DESCARGA LATERAL H=1,50M	m³	249,32					
TER-ESC-015	1.3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA M. CANIZADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	488,64					
OBRA-VA-015	1.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA A 10 KM	m³	207,77					
TER-ATE-010	1.3.4	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATORIA	m³	207,77					

Murilo Cesar Moreira
CONSTRUTORA MCM LTDA.

AV. VILLA LOBOS 81 - SALA 03 - CENTRO - SETE LAGOAS - MG - CEP 35700-068 - FONE (31) 3774-3004 - construtoramcm@yahoo.com.br

CONSTRUÇÃO	CÓDIGO
CORREGO DO	LOC-001
ESTADA ESTADUAL	LOC-002
	FUN-001
	FUN-002
	FUN-003
	FUN-004
	FUN-005
	FUN-006
	FUN-007
	FUN-008
	FUN-009
	FUN-010
	FUN-011
	FUN-012
	FUN-013
	FUN-014
	FUN-015
	FUN-016
	FUN-017
	FUN-018
	FUN-019
	FUN-020
	FUN-021
	FUN-022
	FUN-023
	FUN-024
	FUN-025
	FUN-026
	FUN-027
	FUN-028
	FUN-029
	FUN-030
	FUN-031
	FUN-032
	FUN-033
	FUN-034
	FUN-035
	FUN-036
	FUN-037
	FUN-038
	FUN-039
	FUN-040
	FUN-041
	FUN-042
	FUN-043
	FUN-044
	FUN-045
	FUN-046
	FUN-047
	FUN-048
	FUN-049
	FUN-050
	FUN-051
	FUN-052
	FUN-053
	FUN-054
	FUN-055
	FUN-056
	FUN-057
	FUN-058
	FUN-059
	FUN-060
	FUN-061
	FUN-062
	FUN-063
	FUN-064
	FUN-065
	FUN-066
	FUN-067
	FUN-068
	FUN-069
	FUN-070
	FUN-071
	FUN-072
	FUN-073
	FUN-074
	FUN-075
	FUN-076
	FUN-077
	FUN-078
	FUN-079
	FUN-080
	FUN-081
	FUN-082
	FUN-083
	FUN-084
	FUN-085
	FUN-086
	FUN-087
	FUN-088
	FUN-089
	FUN-090
	FUN-091
	FUN-092
	FUN-093
	FUN-094
	FUN-095
	FUN-096
	FUN-097
	FUN-098
	FUN-099
	FUN-100
	FUN-101
	FUN-102
	FUN-103
	FUN-104
	FUN-105
	FUN-106
	FUN-107
	FUN-108
	FUN-109
	FUN-110
	FUN-111
	FUN-112
	FUN-113
	FUN-114
	FUN-115
	FUN-116
	FUN-117
	FUN-118
	FUN-119
	FUN-120
	FUN-121
	FUN-122
	FUN-123
	FUN-124
	FUN-125
	FUN-126
	FUN-127
	FUN-128
	FUN-129
	FUN-130
	FUN-131
	FUN-132
	FUN-133
	FUN-134
	FUN-135
	FUN-136
	FUN-137
	FUN-138
	FUN-139
	FUN-140
	FUN-141
	FUN-142
	FUN-143
	FUN-144
	FUN-145
	FUN-146
	FUN-147
	FUN-148
	FUN-149
	FUN-150
	FUN-151
	FUN-152
	FUN-153
	FUN-154
	FUN-155
	FUN-156
	FUN-157
	FUN-158
	FUN-159
	FUN-160
	FUN-161
	FUN-162
	FUN-163
	FUN-164
	FUN-165
	FUN-166
	FUN-167
	FUN-168
	FUN-169
	FUN-170
	FUN-171
	FUN-172
	FUN-173
	FUN-174
	FUN-175
	FUN-176
	FUN-177
	FUN-178
	FUN-179
	FUN-180
	FUN-181
	FUN-182
	FUN-183
	FUN-184
	FUN-185
	FUN-186
	FUN-187
	FUN-188
	FUN-189
	FUN-190
	FUN-191
	FUN-192
	FUN-193
	FUN-194
	FUN-195
	FUN-196
	FUN-197
	FUN-198
	FUN-199
	FUN-200
	FUN-201
	FUN-202
	FUN-203
	FUN-204
	FUN-205
	FUN-206
	FUN-207
	FUN-208
	FUN-209
	FUN-210
	FUN-211
	FUN-212
	FUN-213
	FUN-214
	FUN-215
	FUN-216
	FUN-217
	FUN-218
	FUN-219
	FUN-220
	FUN-221
	FUN-222
	FUN-223
	FUN-224
	FUN-225
	FUN-226
	FUN-227
	FUN-228
	FUN-229
	FUN-230
	FUN-231
	FUN-232
	FUN-233
	FUN-234
	FUN-235
	FUN-236
	FUN-237
	FUN-238
	FUN-239
	FUN-240
	FUN-241
	FUN-242
	FUN-243
	FUN-244
	FUN-245
	FUN-246
	FUN-247
	FUN-248
	FUN-249
	FUN-250
	FUN-251
	FUN-252
	FUN-253
	FUN-254
	FUN-255
	FUN-256
	FUN-257
	FUN-258
	FUN-259
	FUN-260
	FUN-261
	FUN-262
	FUN-263
	FUN-264
	FUN-265
	FUN-266
	FUN-267
	FUN-268
	FUN-269
	FUN-270
	FUN-271
	FUN-272
	FUN-273
	FUN-274
	FUN-275
	FUN-276
	FUN-277
	FUN-278
	FUN-279
	FUN-280
	FUN-281
	FUN-282
	FUN-283
	FUN-284
	FUN-285
	FUN-286
	FUN-287
	FUN-288
	FUN-289
	FUN-290
	FUN-291
	FUN-292
	FUN-293
	FUN-294
	FUN-295
	FUN-296
	FUN-297
	FUN-298
	FUN-299
	FUN-300
	FUN-301
	FUN-302
	FUN-303
	FUN-304
	FUN-305
	FUN-306
	FUN-307
	FUN-308
	FUN-309
	FUN-310
	FUN-311
	FUN-312
	FUN-313
	FUN-314
	FUN-315
	FUN-316
	FUN-317
	FUN-318
	FUN-319
	FUN-320
	FUN-321
	FUN-322
	FUN-323
	FUN-324
	FUN-325
	FUN-326
	FUN-327
	FUN-328
	FUN-329
	FUN-330
	FUN-331
	FUN-332
	FUN-333
	FUN-334
	FUN-335
	FUN-336
	FUN-337
	FUN-338
	FUN-339
	FUN-340
	FUN-341
	FUN-342
	FUN-343
	FUN-344
	FUN-345
	FUN-346
	FUN-347
	FUN-348
	FUN-349
	FUN-350
	FUN-351
	FUN-352
	FUN-353
	FUN-354
	FUN-355
	FUN-356
	FUN-357
	FUN-358
	FUN-359
	FUN-360
	FUN-361
	FUN-362
	FUN-363
	FUN-364
	FUN-365
	FUN-366
	FUN-367
	FUN-368
	FUN-369
	FUN-370
	FUN-371
	FUN-372
	FUN-373
	FUN-374
	FUN-375
	FUN-376
	FUN-377
	FUN-378
	FUN-379
	FUN-380
	FUN-381
	FUN-382
	FUN-383
	FUN-384
	FUN-385
	FUN-386
	FUN-387
	FUN-388
	FUN-389
	FUN-390
	FUN-391
	FUN-392
	FUN-393
	FUN-394
	FUN-395
	FUN-396
	FUN-397
	FUN-398
	FUN-399
	FUN-400
	FUN-401
	FUN-402
	FUN-403
	FUN-404
	FUN-405
	FUN-406
	FUN-407
	FUN-408
	FUN-409
	FUN-410
	FUN-411
	FUN-412
	FUN-413
	FUN-414
	FUN-415
	FUN-416
	FUN-417
	FUN-418
	FUN-419
	FUN-420
	FUN-421
	FUN-422
	FUN-423
	FUN-424
	FUN-425
	FUN-426
	FUN-427
	FUN-428
	FUN-429
	FUN-430
	FUN-431
	FUN-432
	FUN-433
	FUN-434
	FUN-435
	FUN-436
	FUN-437
	FUN-438
	FUN-439
	FUN-440
	FUN-441
	FUN-442
	FUN-443
	FUN-444
	FUN-445
	FUN-446
	FUN-447
	FUN-448
	FUN-449
	FUN-450
	FUN-451
	FUN-452
	FUN-453
	FUN-454
	FUN-455
	FUN-456
	FUN-457
	FUN-458
	FUN-459
	FUN-460
	FUN-461
	FUN-462
	FUN-463
	FUN-464
	FUN-465
	FUN-466
	FUN-467
	FUN-468
	FUN-469
	FUN-470
	FUN-471
	FUN-472
	FUN-473
	FUN-474
	FUN-475
	FUN-476
	FUN-477
	FUN-478
	FUN-479
	FUN-480
	FUN-481
	FUN-482
	FUN-483
	FUN-484
	FUN-485
	FUN-486
	FUN-487
	FUN-488
	FUN-489
	FUN-490
	FUN-491
	FUN-492
	FUN-493
	FUN-494
	FUN-495
	FUN-496
	FUN-497
	FUN-498
	FUN-499
	FUN-500
	FUN-501
	FUN-502
	FUN-503
	FUN-504
	FUN-505
	FUN-506
	FUN-507
	FUN-508
	FUN-509
	FUN-510
	FUN-511
	FUN-512
	FUN-513
	FUN-514
	FUN-515
	FUN-516
	FUN-517
	FUN-518
	FUN-519
	FUN-520
	FUN-521
	FUN-522
	FUN-523
	FUN-524
	FUN-525
	FUN-526
	FUN-527
	FUN-528
	FUN-529
	FUN-530
	FUN-531
	FUN-532
	FUN-533
	FUN-534
	FUN-535
	FUN-536
	FUN-537
	FUN-538
	FUN-539
	FUN-540
	FUN-541
	FUN-542
	FUN-543
	FUN-544
	FUN-545
	FUN-546
	FUN-547
	FUN-548
	FUN-549
	FUN-550
	FUN-551
	FUN-552
	FUN-553
	FUN-554
	FUN-555
	FUN-



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31202142529

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183438604507

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SETE LAGOAS

Local

21 Maio 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/311.297-1	J183438604507	21/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
232.397.276-68	MURILO CESAR MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N ° 11(ONZE)

CONSTRUTORA MCM LTDA – EPP
CNPJ/MF nº 20.906.665/0001-76
NIRE 312.0214252.9

MURILO CÉSAR MOREIRA, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sete Lagoas - MG, data de nascimento 15/10/1955, nº do CPF 232.397.276-68, nº do documento de identidade MG-491.704, PCMG, com domicílio e residência à Rua Prof. Abeylard, nº 360, Aptº: nº 703, bairro Centro, município Sete Lagoas-Minas Gerais, CEP 35700-069, e-mail: contalv@yahoo.com.br

JULIA PAIVA MOREIRA, nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Sete Lagoas - MG, data de nascimento 20/10/1994, nº do CPF 068.910.416-27, nº documento de identidade MG-12.937.261, PCMG, com domicílio e residência à Rua Prof. Abeylard, nº 360, Aptº: nº 703, bairro Centro, município Sete Lagoas – Minas Gerais, CEP 35.700-069, e-mail: contalv@yahoo.com.br, representada por MURILO CÉSAR MOREIRA, nacionalidade brasileira, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sete Lagoas - MG, data de nascimento 15/10/1955, nº do CPF 232.397.276-68, nº do documento de identidade MG-491.704, PCMG, com domicílio e residência à Rua Prof. Abeylard, nº 360, Aptº: nº 703, bairro Centro, município Sete Lagoas-Minas Gerais, CEP 35700-069, e-mail: contalv@yahoo.com.br.

Todos sócios componentes da Sociedade Empresária Ltda., "CONSTRUTORA MCM LTDA - EPP", estabelecida na cidade de Sete Lagoas no estado de Minas Gerais à Av. Villa Lobos, nº. 81, sala 03, bairro Centro CEP: 35.700-068, CNPJ nº 20.906.665/0001-76, inscrita na JUCEMG sob o nº 312.0214252.9 em 21/05/85, e última Alteração sob o nº 5.605.846 em 28/05/2015, tendo iniciado suas atividades em 21/05/1985, resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social e Alterações e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes: (Art. 997, I, CC/2002).

I OBJETO SOCIAL

O objeto social que era: a exploração da prestação de serviços na indústria da construção civil em geral; urbanização; incorporação de Imóveis; avaliação de bens e imóveis; análise de viabilidade técnica e custos de projetos; projetos arquitetônicos e estruturais; análise e acompanhamento de serviços; obras e empreendimentos; consultoria; vistorias e perícias, passa a ser:

a exploração da prestação de serviços na indústria da construção civil de edifícios e de obras de arte especiais, urbanização, demolição, fundações, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, irrigação, montagem de estruturas metálicas e construções correlatas, administração de obras e serviços especializados de engenharia.

II CAPITAL SOCIAL

A sociedade eleva seu capital social de R\$100.000,00 (cem mil Reais) para R\$160.000,00 (cento e sessenta mil Reais), divididos em 160.000 (cento e sessenta mil) quotas iguais no valor de R\$1,00(Um Real) cada uma, da seguinte forma:

Incorporando ao mesmo o valor contábil de R\$60.000,00 (sessenta mil Reais) do título "LUCROS ACUMULADOS", cuja integralização dar-se-á a partir da data de assinatura deste instrumento.

O Capital de que fala a presente cláusula encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente do país, na data de assinatura deste instrumento.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	N ° QUOTAS	VALOR(R\$)
MURILO CÉSAR MOREIRA	99,00	158.400	158.400,00
JULIA PAIVA MOREIRA	1,00	1.600	1.600,00
TOTAIS	100,00	160.000	160.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

III RETIRADA "PRO-LABORE"

A redação da cláusula de retirada "Pro-Labore" passa a ser:

Somente o sócio MURILO CÉSAR MOREIRA, poderá ter retirada mensal a título "Pró-Labore".

IV ADMINISTRAÇÃO

A redação da cláusula de administração da sociedade passa a ser:

A administração da sociedade cabe, individualmente, ao sócio-administrador MURILO CÉSAR MOREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, constituir procuradores em nome da sociedade estipulando seus poderes respectivos nas procurações, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado aos procuradores, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor.

V DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

EM FUNÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS, O CONTRATO SOCIAL FICA ASSIM CONSOLIDADO:

CONSTRUTORA MCM LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adota nome empresarial de CONSTRUTORA MCM LTDA - EPP.

Parágrafo Único: A sociedade utiliza o nome, "CONSTRUTORA MCM" como nome de fantasia.

Cláusula Segunda - O objeto social é: a exploração da prestação de serviços na indústria da construção civil de edifícios e de obras de arte especiais, urbanização, demolição, fundações, redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, irrigação, montagem de estruturas metálicas e construções correlatas, administração de obras e serviços especializados de engenharia.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Av. Villa Lobos, nº. 81, Sala 03, bairro Centro, município Sete Lagoas – MG, CEP: 35.700-068.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 21/05/1985 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital Social é R\$160.000,00 (cento e sessenta mil Reais), divididos em 160.000(cento e sessenta mil) quotas iguais no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, neste ato, em moeda corrente do país, na data de assinatura deste instrumento.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	N ° QUOTAS	VALOR(R\$)
MURILO CÉSAR MOREIRA	99,00	158.400	158.400,00
JULIA PAIVA MOREIRA	1,00	1.600	1.600,00
TOTAIS	100,00	160.000	160.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe, individualmente, ao sócio-administrador MURILO CÉSAR MOREIRA, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, constituir procuradores em nome da sociedade estipulando seus poderes respectivos nas procurações, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado aos procuradores, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor.

Cláusula Sétima - A sociedade pode a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Oitava - As quotas que são nominais e indivisíveis não poderão ser livremente cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Se qualquer um dos sócios desejarem desligar da sociedade, não poderá fazê-lo sem prévio aviso por escrito comunicando a intenção de venda das quotas, total ou parcial, devendo os demais manifestarem no prazo de 30(trinta) dias a contar do recebimento da comunicação.

Cláusula Nona - Somente o sócio MURILO CÉSAR MOREIRA, poderá ter retirada mensal a título "Pró-Labore".

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apuradas, podendo ainda, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão, incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo primeiro: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

Parágrafo segundo: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Cláusula Décima Segunda: No caso de morte ou extinção, a qualquer título de sócio, os herdeiros e/ou sucessores terão a opção de serem admitidos ou não na sociedade, no limite de seus direitos e vantagens líquidos ao tempo da morte ou extinção ou, querendo, receber tais créditos apurados em balanço especial no período em que ocorrer o evento.

Parágrafo primeiro: Aos herdeiros e/ou sucessores será assegurado o direito de, não se dispondo a espera da realização de balanço especial a que se seguir ao evento, optarem pela liquidação de seus créditos líquidos com base no último balanço de exercício realizado, se assim o consentirem a sociedade e demais sócios.

Parágrafo segundo: no caso de falência ou insolvência civil de sócio ou sócio administrador, os haveres do declarado falido ou insolvente civil serão apurados via balanço especialmente levantado para esse fim, considerando, para tanto, a data consignada na sentença que decretar a falência ou insolvência civil cuja liquidação, será procedida em 8(oito) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira a 180(cento e oitenta) dias, contados da data da sentença.

Parágrafo terceiro: Se, qualquer um dos sócios, desejarem desligar-se da sociedade será dada prioridade aos demais sócios na aquisição destas quotas de participação, sendo que, ocorrendo esta transação, o sócio que se desliga receberá seus haveres apurados em balanço especialmente levantado para este fim, em 5(cinco) prestações trimestrais de 20% (Vinte por cento) cada uma, incidindo sobre os mesmos juros de 12% (doze por cento) ao ano.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6884178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

Cláusula Décima Terceira: A responsabilidade técnica da empresa perante o CREA - Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia é exercida pelo sócio Murilo César Moreira, Engenheiro Civil, CREA/MG 28.181/D, bem como, por outros profissionais contratados pela empresa.

Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis à espécie, de conformidade com as normas de direito cabíveis.

Cláusula Décima Quinta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01(uma) via.

Sete Lagoas - MG, 16 de maio de 2.018.

Murilo César Moreira
Sócio/Administrador

Julia Paiva Moreira: Sócio
Representada por: Murilo César Moreira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/311.297-1	J183438604507	21/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
232.397.276-68	MURILO CESAR MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTES:

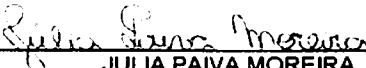
JULIA PAIVA MOREIRA, sócia, brasileira, solteira, estudante, natural de Sete Lagoas - MG, nascida aos 20/10/1994, documento de identidade nº MG-12.937.261 PC/MG, CPF 068.910.416-27, residente e domiciliada à Rua Prof. Abeylard, nº 360, aptº: nº 703, bairro Centro, CEP 35.700-069, Sete Lagoas - MG, e-mail: contalv@yahoo.com.br.

OUTORGADO:

MURILO CÉSAR MOREIRA, sócio administrador, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Sete Lagoas - MG, nascido aos 15/10/1955, documento de identidade nº MG- 491.704, PC/MG, CPF 232.397.276-68, residente e domiciliado à Rua Prof. Abeylard, nº 360, aptº: nº 703, bairro Centro, CEP 35700-069, Sete Lagoas - MG, e-mail: contalv@yahoo.com.br.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, a OUTORGANTE constitui como seu bastante procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, ato de alteração com cessão de quotas, bem como toda a documentação necessária a efetivação do registro, quais sejam: transformação de sociedade Ltda em EIRELI, alteração do objeto, capital, dados dos sócios, subscrever quotas no aumento de capital, ceder quotas da outorgante para o outorgado na sociedade, incorporação de capital da conta reserva de lucros, da empresa CONSTRUTORA MCM LTDA - EPP, NIRE 312.0214252.9, CNPJ 20.906.665/0001/76, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome da OUTORGANTE, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sete Lagoas (MG), 11 de maio de 2.018


JULIA PAIVA MOREIRA

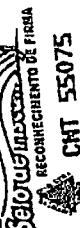
6º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Tabelião: João Teodoro da Silva
Praça Milton Campos 217 - Serra - Tel: (31) 3274-2366 - www.tificiobh.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a autenticidade da firma aposta em minha presença de:
JULIA PAIVA MOREIRA

Emol: R\$ 4.53 Recomp R\$ 0.27 TF: R\$ 1.49 ISS R\$ 0.23 Total: R\$ 6.52
Belo Horizonte-MG 15/05/2018 09:29

Wanderly Antônio Xavier - Escrevente Autorizado







Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/13



Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
CTG 52033

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
DE C/O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.

6 MAIO 2018

TABELADO CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR
Prof. Herculino França, 107 - Loja 04
Sete Lagoas - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-491.704 DATA DE EXPEDICÃO 10/03/2005

NOME MURILO CESAR MOREIRA

FILIAÇÃO JACI DE MELO MOREIRA
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 15/10/1955

DOC. ORDEM CAS. LV-79B FL-106

SETTE LAGOAS-MG

CPF 232397276-68 PIS 1039382969-0

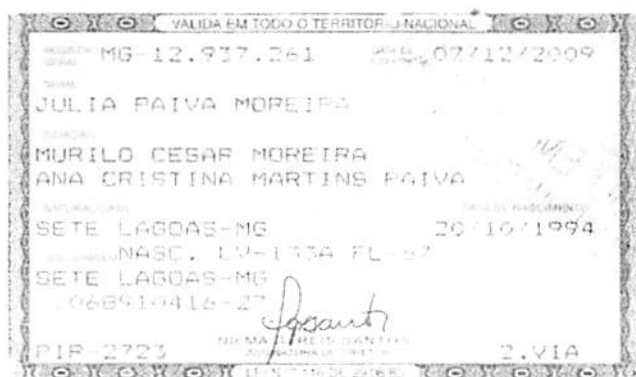
PII-1269 IVETE M. M. T. RAÚNA 2.VIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/311.297-1	J183438604507	21/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
232.397.276-68	MURILO CESAR MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6864178 em 21/05/2018 da Empresa CONSTRUTORA MCM LTDA -EPP, Nire 31202142529 e protocolo 183112971 - 21/05/2018. Autenticação: 1B2FEC1B4774312C4A5DF4D675B0D7CB659ED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/311.297-1 e o código de segurança tbXO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 021506/18

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUALQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA MCM LTDA
ENDEREÇO: AV. VILLA LOBOS,, 81 SL. 03 CENTRO
SETE LAGOAS - MG CEP: 35700068
CNPJ: 20.906.665/0001-76 PROCESSO: 01290785
REGISTRO NO CREA-MG: 010719 EXPEDIDO EM: 17/10/1985
CAPITAL SOCIAL: R\$160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: MURILO CESAR MOREIRA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUÍDO COMO RT DA EMPRESA EM 17/10/1985
CARTEIRA: 28181/D EXPEDIDA EM 03/02/1982 PELO CREA-MG
RNP: 1403883203

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *

DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALÍNEA B,C,D. *

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA

MP SETE LAGOAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A EXPLORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE EDIFÍCIOS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, URBANIZAÇÃO, DEMOLIÇÃO, FUNDACOES, REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA. * * * * *

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 021506/18

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2019

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 021506/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 04 DE JUNHO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 014579/18

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: MURILO CESAR MOREIRA
CARTEIRA: MG-28181/D REGISTRO: 04.0.0000028181 RNP: 1403883203
DATA DO REGISTRO: 03/02/1982
CPF: 232.397.276-68
ENDEREÇO: AV VILA LOBOS, 81 BAIRRO: CENTRO - SETE LAGOAS - MG
CEP: 35.700-068

----- FORMAÇÃO -----

DATA DA COLAÇÃO DE GRAU: 12/12/1980
ESCOLA: FACULDADE DE ENGENHARIA DA FUND. MINEIRA DE EDUC. E CULTURA
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 CONSID. ALÍNEA B, C, D.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 014579/2018. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 16 DE MARÇO DE 2018 * * * * *

E DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 1 DE 1

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**CREA-MG**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170007144

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional MURILO CESAR MOREIRA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: MURILO CESAR MOREIRA.....

Registro: 04.0.0000028181..... RNP: 1403883203.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número ART: 1420140000002113006.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 30/10/2014..... Baixada em: 12/6/2015.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: CONSTRUTORA MCM LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA.....

CPF/CNPJ: 18116178000168

Logradouro: AVENIDA SANTANA.....

Nº 101...

Complemento:

Bairro: CENTRO.....

Cidade: SANTANA DE PIRAPAMA.....

UF: MG.....

CEP: 35785-000

Contrato: celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 409020,35..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA VICINAL ESTRADA VICINAL PARA RIO PRETO.....

Nº:

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL.....

Cidade: SANTANA DE PIRAPAMA.....

UF: MG.....

CEP: 35785-000

Data Início: 3/9/2014.. Conclusão efetiva: 12/6/2015.. Coord. Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA.....

Codigo:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA.....

CPF/CNPJ: 18116178000168

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO CONST. DE PONTE DE CONCRETO, Quantidade 214,20, Unidade m².....

Observações

Informações Complementares



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0218672 a 0218675, o documento contendo 4 (quatro) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170007144/2017**02/10/2017, 16:32:00****1420170007144**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CEP 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283-0273 - Atendimento: 0800 131 2732 - www.crea-mg.org.br**CREA-MG**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

Atestado Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a **Construtora MCM Ltda.**, registro no CREA-MG nº 10719, inscrita no CNPJ nº 20.906.665/0001-76 com sede à Av. Vila Lobos 81, sala 03, Centro, Sete Lagoas-MG, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Murilo Cesar Moreira**, inscrito no CREA-MG: 28181/D/MG, executou conforme planilha de quantitativos anexa, as obras de **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA COMUNIDADE DE RIO PRETO COM 214,20m²**, no Município de Santana de Pirapama, conforme ART sob número 2113006, referente ao objeto do Convênio 1070/2014 SETOP (recursos do Programa PROMUNICÍPIO), firmado entre a **Construtora MCM Ltda.** e o **Município de Santana de Pirapama** no valor de R\$ 409.020,35 (quatrocentos e nove mil, vinte reais e trinta e cinco centavos), iniciada em 30/10/2014 e terminada em 12/06/2015, não havendo portanto, nada que desabone o serviço prestado.

Santana de Pirapama, 20 de Setembro de 2017.

Dalton Soares Silva
PREFEITO MUNICIPAL
SANTANA DE PIRAPAMA MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

CONSTRUTORA MCM LTDA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS

OBRA:	PONTE EM CONCRETO ARMADO E VIGAS METÁLICAS 242,20 m²		
LOCAL:	RIO PRETO- ACESSO A COMUNIDADE RURAL RIO PRETO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1	INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA		
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA (FRENTE: PINTURA AUTOMOTIVA FUNDO AZUL, TEXTO: PI OTTER DE RECORT PEIÍCULA BRANCA E PARTE INFERIOR: APLICAÇÃO DAS MARCAS EM COR CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO GOVERNO DE MINAS	UNID	1,00
1.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALITO AUTOCALVADO PINTADAS NA FRENTE E NO VERSO COM FUNDO ANTICORROSIVO E TINTA AUTOMOTIVA CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL DO ORGÃO FINANCIADOR	UNID	1,00
1.3	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	24,00
2	Sub-total		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA ATÉ R\$1.000.000,00 DISTANTE DE CENTROS URBANOS (2,0%)	%	1,00
3	Sub-total		
3.1	TERRAPLANAGEM E TRABALHOS EM TERRA		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 1,50m	M3	41,60
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ENTRE 1,50m E 3,00m	M3	54,28
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MECANIZADA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	1.274,40
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DMT 0 A 10KM (3km - BOTA FORA)	M3XKM	3.823,20
3.5	ATERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	228,33
4	Sub-total		
LOCALIZAÇÃO DA OBRA			

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CRH 31653

Selo de Registro
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO DE NOTARIADO
SANTA LAGOAS, MG - AUTENTICAÇÃO
25 MAR. 2019

Selo de Registro
SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO DE NOTARIADO
SANTA LAGOAS, MG - AUTENTICAÇÃO
25 MAR. 2019

Av. Santana, nº 101, Centro, Santana de Pirapama/MG. CEP: 35.785-000 fone: (31) 3717 1370



Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal

218673



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

4.1	LOCAÇÃO DE OBRA E EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	214,20
5	FUNDAÇÃO (INFRAESTRUTURA)	Sub-total	
5.1	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, DESCARGA LIVRE EFETIVA 180PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL 89CV - CUSTO HORARIO PRODUTIVO DIURNO	CHP	200,00
5.2	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	200,00
5.3	ARGAMASSA EPOXI	DM3	111,95
5.4	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D>12,50mm (20mm - peso 2,466kg/m)	KG	1.204,34
5.5	ENSECADEIRA DE ESTACAS PRANCHA COM ESGOTAMENTO	M2	172,00
5.6	FORMA E DESFORMA EM MADEIRA DE LEI	M2	172,00
5.7	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D<=12,50mm	KG	3.256,93
5.8	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO NA OBRA FCK => A 20 MPA, BRITA 1 E 2	M3	73,20
6	Sub-total		
6	ESTRUTURA (MESO ESTRUTURA)	Sub-total	
6.1	FORMA E DESFORMA EM MADEIRA DE LEI	M2	319,89
6.2	CIMBRAMENTO EM MADEIRA PARA PONTE	M3	17,06
6.3	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D<=12,50mm	KG	4.066,39
6.4	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO NA OBRA FCK => A 25 MPA, BRITA 1 E 2	M3	135,73
7	Sub-total		
7	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES (SUPER ESTRUTURA)	Sub-total	
7.1	TRANSPORTE DE VIGAS METÁLICAS DMT 340km	TXKM	
7.2	LANÇAMENTO DE VIGAS METÁLICAS	KG	27.860,00
7.3	TRANSPORTE DE TABULEIRO PRÉ MOLDADO PONTE	TXKM	
7.4	LANÇAMENTO DE TABULEIRO PRÉ MOLDADO - 1,50mx4,20m	PÇ	34,00
7.5	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GROUT PARA ANCORAGENS (VIGA METÁLICA/TABULEIRO PRÉ-MOLDADO)	M3	1,82
7.6	GROUT PARA FIXAÇÃO DE APARELHO DE APOIO	DM3	20,00
7.7	APARELHO DE APOIO DE NEOPRENE FRETADO	DM3	31,00
7.8	FURO EM PEÇA DE CONCRETO D = 32 MM, L <= 40 CM	UNID	204,00
7.9	ARGAMASSA EPOXI	DM3	16,41
7.10	CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 D<=12,50mm	KG	605,78

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
SETE LAGOAS / MG - AUTENTICAÇÃO
CONFERE C/O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE

25 MAR. 2019

25 MAR. 2019

TOSELINO NELSON DUARTE DE AVELAR
101 - Prof. Horácio França, 101 - Loja 04
Centro - CEP 35.700-023 - Sete Lagoas-MG



Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
GRH 31652

218674



Av. Santana, nº 101, Centro, Santana de Pirapama/MG. CEP: 35.785-000 fone: (31) 3717 1370

Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PIRAPAMA
CNPJ: 18.116.178/0001-68

7.11	FORMA E DESFORMA EM MADEIRA DE LEI	M2	81,60		
7.12	CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO NA OBRA FCK => A 20 MPA, BRITA 1 E 2	M3	6,12		
7.13	GUARDA CORPO TUBULAR METÁLICO	M	116,00		
	Sub-total				
8	OBRAS VIÁRIAS				
8.1	CALÇAMENTO EM BLOQUETE (70,00m x 6,00m de largura de cada lado da ponte)				
8.1.1	PATROLAMENTO	M2	840,00		
8.1.2	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ - MOLDADO TIPO A (12,5x16,7x35cm) INCLUSIVE	M	280,00		
8.1.3	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA,	M2	756,00		
8.1.4	SARJETA TIPO 1 - 30x8cm - i=3%	M	280,00		


Dalton Soares Silva
Prefeito Municipal



Av. Santana, nº 101, Centro, Santana de Pirapama/MG. CEP: 35.785-000 fone: (31) 3717 1370





DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade **CONVITE nº 003/2019**

A empresa CONSTRUTORA MCM LTDA, CNPJ nº 20.906.665/0001-76, sediada Av. Vila Lobos, nº 81/sala 03, bairro Centro, CEP: 35700-068, Município de Sete Lagoas/MG, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

Local e data, Sete Lagoas (MG) - 25 de Março de 2019


Murilo César Moreira
CPF: 232.397.276-68
RG: MG-491.704

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONSTRUTORA MCM LTDA – CNPJ 20906665/0001-76
MURILO CESAR MOREIRA – REPRESENTANTE LEGAL

Como representante devidamente constituído de Construtora MCM Ltda doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital Carta Convite numero 003/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital C/C 003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante Construtora MCM Ltda e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital C/C 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital C/C 003/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital C/C 003/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital C/C 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital , não será de todo ou em parte, C/C 003/2019 direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital C/C 003/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital C/C 003/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas


CONSTRUTORA MCM LTDA
Murilo Cesar Moreira

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS.

A Construtora M.C.M. Ltda, EPP, sendo o representante legal, Murilo César Moreira, RG-MG 491.704, CPF. 232.397.276-68, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ 20.906.665/0001-76, Insc. Estadual 672459327.00-07, sediada na Avenida Vila Lobos, 81, sala 03, bairro centro em Sete Lagoas MG, **Declara** a Comissão Permanente de Licitação sob as penas da lei, que, até a presente data, que seus sócios proprietários estão em situação regular perante ao Ministério do Trabalho e não possuem impedimentos para participar da Licitação em epigrafe nos termos do artigo 9º da Lei Federal 8.888/93 e alterações.

Declara ainda Idoneidade face a processos instaurados pela Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como a processos instaurados pelo poder Judiciário.

Atenciosamente,

Sete Lagoas/MG, 28 de março de 2019


CONSTRUTORA M.C.M. LTDA
CNPJ 20.906.665/0001-76
MURILO CESAR MOREIRA
CPF. 232.397.276-68
REPRESENTANTE LEGAL



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99622-9254

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 003/2019

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCÊ, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2019, vem pela presente apresentar proposta para participação no processo licitatório modalidade CONVITE nº 003/2019.

Tendo examinado as condições de participação, nos propomos a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES pelo valor global do lote 01 R\$ 66.043,16 (sessenta e seis mil quarenta e três reais e dezesseis centavos) incluído neste impostos decorrentes e demais despesas incidentes ou que venham incidir direta ou indiretamente. Declaramos aceitar as condições expressas na Lei nº 8.666/93 e no edital de CONVITE nº 003/2019, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

LOTE 01 R\$ 66.043,16 (sessenta e seis mil quarenta e três reais e dezesseis centavos);

Validade da Proposta: 60 dias;

Condições de Pagamento: Conforme edital.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 28 de Março de 2019.

24.816.340/0001-53
PAULO ROCHA DOS SANTOS
EIRELI
RUA JURUCÊ, nº 2123 Centro
Jaciara MT
CEP: 78.820-000


PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Obs. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes e não indicarem o local de entrega e abastecimento

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO MATEIRO
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL SAIDA MT 472

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ETAPA	VALOR	1º MES	%	TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES					
Instalação de canteiro e acampamento	R\$ 5.587,20	5.587,20		5.587,20	8%
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA					
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	R\$ 8.810,73	8.810,73	100,00%	8.810,73	13%
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	R\$ 3.636,24	3.636,24	100,00%	3.636,24	6%
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	R\$ 6.922,50	6.922,50	100,00%	6.922,50	10%
Substituição de viga em Ponte de Madeira	R\$ 24.974,21	24.974,21	100,00%	24.974,21	38%
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	R\$ 2.421,50	2.421,50	100,00%	2.421,50	4%
Alas e testas do Caixão de Aterro para Ponte de Madeira		-	100,00%	-	
Substituição de trava do rodeiro	R\$ 11.394,46	11.394,46	100,00%	11.394,46	17%
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	R\$ 2.296,32	2.296,32	100,00%	2.296,32	3%
VALOR TOTAL	R\$ 66.043,16				
VALOR ACUMULADO	66.043,16	66.043,16	0%	66.043,16	100%
		66.043,16	0%	66.043,16	100%

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS
& CIA LTDA

Rua 21, nº 1051 - Centro
Itiquira MT
CEP- 78.790-000

ESTADO DE MATO GROSSO							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA							
			RESUMO DE ORÇAMENTO				
Obra:	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA						
Rodovia:	saida da Rodovia MT 472		PREÇOS :	SINFRA 01/11/2013			
Trecho:	ESTRADA MUNICIPAL		BDI:	28%			
			COORDENADAS S = 15 57' 52,9"	S = 16°07'23.8"S			
Locais:	CORREGO MATEIRO			W = 54°40'03.4"O			
Extensão:	14 M LARGURA 4,50m						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	R\$ 4.365,00	R\$ 1.222,20	R\$ 5.587,20	R\$ 5.587,20
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA							
6S 04 810 06	Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m²	63,00	R\$ 194,24	-R\$ 54,39	R\$ 139,85	R\$ 8.810,73
6S 04 810 07	Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m²	25,20	R\$ 200,41	-R\$ 56,11	R\$ 144,30	R\$ 3.636,24
6S 04 810 11	Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m²	28,00	R\$ 193,15	-R\$ 54,08	R\$ 247,23	R\$ 6.922,50
6S 04 810 05	Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	90,00	R\$ 216,79	R\$ 60,70	R\$ 277,49	R\$ 24.974,21
6S 04 810 02	Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	10,00	R\$ 189,18	R\$ 52,97	R\$ 242,15	R\$ 2.421,50
6S 03 830 01	Alas e testas do Caixão de Aterro para Ponte de Madeira	m²	-	R\$ 243,51	R\$ 68,18	-	
6S 04 810 09	Substituição de trava do rodeiro	m	15,40	R\$ 94,35	R\$ 26,42	R\$ 120,77	R\$ 11.394,46
5S 09 001 90	Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	3.900,00	R\$ 0,46	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 2.296,32
						TOATL	R\$ 66.043,16

AMIDE

CONSTRUÇÃO CIVIL

(65) 99622-9254

24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS
E CIA LTDARua 21, nº 1051 Centro
Jaciara MT
CEP: 78.820-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PLATEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1021740785

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1021740785

NOME
 PAULO ROCHA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 04059778 BSP MT

CPF
 321.270.656-20

DATA NASCIMENTO
 05/10/1959

FILIAÇÃO
 JOÃO PEREIRA DOS SANTOS
 ODALEIA ROCHA

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 00978649670

VALIDADE
 08/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
 23/04/1987

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RONDONÓPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
 04/02/2015

Fernando Xavier Lopes
 Diretor de Habilitação - Detran/MT
 ASSINATURA DO EMISSOR

67511286404
 MT619196513

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
 São Pedro da Cipa-MT 28/03/19

[Assinatura]

[Assinatura]

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 05

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA ME

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira dos Santos e Odaleia Rocha, portador de Carteira de Identidade sob nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob Nº. 321.270.656-20, residente e domiciliado à Rua Juruce, nº 2123, Centro, cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.820-000. Na condição de único sócio da empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA**, estabelecida na Rua Juruce nº 2123, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78.820-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.816.340/0001-53 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT sob n. 51.200.863.179 em 13/06/2003, tendo sua **Primeira Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob nº. 20.030.362.300 em 25/07/2003, tendo sua **Segunda Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob nº. 20.100.941.591 em 18/11/2010, tendo sua **Terceira Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob nº. 20.110.691.539 em 04/08/2011, tendo sua **Quarta Alteração** com registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob nº. 20.130.822.060 em 24/07/2013. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** :

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Chancela: 02996-B46A3-5C2FB-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1
Guiabá, 09/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA**

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

CNPJ/MF: 24.816.340/0001-53

PAULO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Itumbiara/GO em 05/10/1959, filho de João Pereira dos Santos e Odaleia Rocha, portador de Carteira de Identidade sob nº 0405977-8 SSP/MT, expedida em 26/11/1999 e do CPF/MF sob Nº. 321.270.656-20, residente e domiciliado à Rua Juruze 2123, Centro, cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, CEP nº 78.820-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Claúsula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Juruze nº 2123, Centro, Jaciara – MT, CEP: 78.7820-000.

Claúsula 2ª – A presente **EIRELI** explorará o ramos de atividade de : Construção de Edifícios, Construção de Rodovias e Ferrovias, Impermeabilização em Obras de Engenharia civil, Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de qualquer material, Instalação e Manutenção Elétrica, Obras de Urbanização – Ruas, praças e Calçadas.

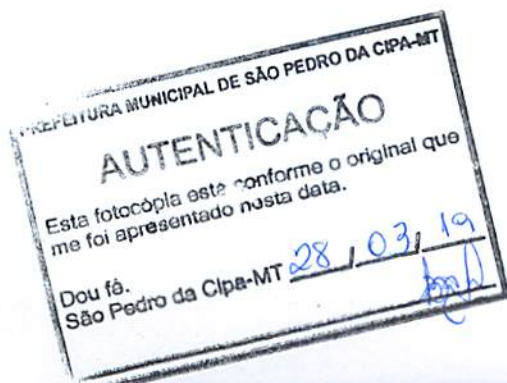
Claúsula 3ª - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Claúsula 4ª - O seu objeto social é:

- 1- 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- 2- 42.11-1/01 – Construção de Rodovias e Ferrovias;
- 3- 43.30-4/01 – Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- 4- 43.30-4/02 – Instalação de Portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 5- 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- 6- 42.12-8/00 – Obras de Urbanização – ruas, praças e Calçadas;
- 7- 43.30-4/99 – Outras Obras de Acabamento da Construção.

Claúsula 5ª - A empresa iniciará suas atividades em 13/06/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Chancela: 02996-B46A3-5C2FB-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1
Cuiabá, 09/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Claúsula 6ª - A administração da empresa será exercida por **PAULO ROCHA DOS SANTOS** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Parágrafo único: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Claúsula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Claúsula 8ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Claúsula 9ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Claúsula 10ª - A empresa poderá abrir filiais ou sucursais a qualquer tempo e em qualquer parte do território nacional.

Claúsula 11ª - Fica eleito o foro da Comarca de Jaciara-MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03(três) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato grosso, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

JACIARA - MT, 05 de Junho de 2017

1º TABELIONATO



PAULO ROCHA DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 08/08/2017 sob nº 51600132805
Protocolo: 17/052950-9 de 02/08/2017
NIRE: 51600132805
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Chancela: 02996-B46A3-5C2FB-056ED-15AD7-54229-A1CFD-C77D1
Guiabá, 09/08/2017
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

1º TABELIONATO



1º TABELIONATO E REGISTRO DE IMÓVEIS

AV. MARECHAL DUTRA, 1053 - CENTRO - CEP: 78700-110 - FONE: (66) 3439-2400 E-mail: rgi.rodon@terra.com.br
Rosângela Adviladora Garcia Peres - Oficial

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO
ROCHA DOS SANTOS

Selo Digital: AYZ 51610 Valor: R\$ 5,90 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Maria Antonia Lopes Cristóvão
Escrevente



Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ROCHA DOS SANTOS

Selo Digital: AYZ 51610 Valor: R\$ 5,90 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: PAULO
ROCHA DOS SANTOS Escrevente

Selo Digital: AYZ 51610 Valor: R\$ 5,90 Cod: 22

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Consulta: www.tj.mt.gov.br/seios

Rondonópolis-MT, 01 de agosto de 2017

Dou fé. Em testemunho () da verdade.

Maria Antonia Lopes Cristóvão
Escrevente

123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 236716
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 2593 desde 29/11/2011 com CNPJ 24.816.340/0001-53

AULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI

Registrada para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DE DRENAGEM EM ESTRADA DE RODAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

Observações: A ATIVIDADE "INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA" SOMENTE EM BAIXA TENSÃO.

Endereço: R JURUCE, 2123
CENTRO
JACIARA-MT
78820-000

Capital Social: R\$ - 250.000,00 Registrado na Junta Comercial em 24/07/2013
Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Responsabilidade **MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA**

Técnica: Carteira MT022656-D expedida em 12/04/2012, responsável técnico desde 11/11/2011
Registrado sob o número 22656, em 12/04/12 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1209391783

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade **FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR**

Técnica: Carteira MT039774-D expedida em 12/05/2017, responsável técnico desde 18/08/2017
Registrado sob o número 39774, em 12/05/17 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1216451478

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.0
1.048/13 DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 28 de Março de 2019



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 238741
Validade: 31/03/2019
Nome: MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA
Registro: 22656 desde 12/04/12
Carteira: MT022656-D expedida em 12/04/12 pelo CREA-MT.
CPF: 009.323.841-02
Reg. Nacional Prof: 1209391783
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 24/02/11
UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP
Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: NM FERREIRA EDIFICAÇÕES EPP desde 13/08/12
PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI desde 11/11/11
Atribuições Legais: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 28 de Março de 201



CARTILHA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Marco Antonio Souza Fonseca*

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA MENDES DE PAIVA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1458518-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/2001

NOME MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA

FILIAÇÃO ANTONIO CESAR FONSECA

ANA MARIA MORAES E SOUZA

NATURALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 27/02/1986

DOC ORIGEM C. NASC. LIV 13 FLS. 49V

TERM 1553 ITIQUIRA-MT

CPF *****

Reinaldo Barbosa Silveira 2VIA-011

Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional: *[Assinatura]*

Este documento tem validade em todo o território nacional e nos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 8.220 de 17/05/79.

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 120939178-5

Nome: MARCO ANTONIO SOUZA FONSECA

Filiação: ANTONIO CESAR FONSECA

ANIL MARIA MORAES E SOUZA

CPF: 14585189-9

Nascimento: 27/02/1986

Crea de Registro: CREA-MT

Ass. Presidente: *[Assinatura]*

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Pezário, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-000
e-mail: Tabelao@tabela.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2013
Selo: AEL-3549 Cod. 06 Valor: R\$2,10
Funcionário: GISELE
Consulta: www.tmt.us.br/selos

[Assinatura]

Tereza de Lúdes Garcia Xavier - Tabelão
Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelão Substituto
Madelena Cláudia da Silva - Escrivão
Maria José Guimarães - Escrivão

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Pezário, nº 1064, Centro - Rondonópolis - MT - CEP 78700-000
e-mail: Tabelao@tabela.com - Telefone: (66) 3421-3932 - Fax: (66) 3423-5789

AUTENTICAÇÃO
Confere com o Documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 07 de maio de 2013
Selo: AEL-3550 Cod. 06 Valor: R\$2,10
Funcionário: GISELE
Consulta: www.tmt.us.br/selos

[Assinatura]

Tereza de Lúdes Garcia Xavier - Tabelão
Claudio Xavier de Lima Filho - Tabelão Substituto
Madelena Cláudia da Silva - Escrivão
Maria José Guimarães - Escrivão



[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 238727
Validade: 31/03/2019
Nome: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR
Registro: 39774 desde 12/05/17
Carteira: MT039774-D expedida em 12/05/17 pelo CREA-MT.
CPF: 807.427.001-78
Reg. Nacional Prof: 1216451478

Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 20/03/17. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado
FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (ANTIGA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO-FACSUL)

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica:

Atribuições Legais:

PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI desde 18/08/17
ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA
LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25
DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA
RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 28 de Março de 201



Assinatura do Profissional

Título de Eleitor
18552681858

PIS/PASEP

Naturalidade
RONDONÓPOLIS MT

Nascimento
31/10/1977

CPF
807.427.001-78

Doc. de Identidade
10153047 SSP/MT

Nacionalidade
BRASILEIRA



CREA-MT
Crea de Registro

Nome
FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR
Filiação
MARIA IRENE DANTAS SANTOS NETO
FRANCISCO SILVA SANTOS NETO
Cargo Profissional
Engenheiro Civil
Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

CREA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Gestão de Identidade Profissional

Nome
FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

Data do Registro no Crea- MT
12/05/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

CREA- MT
Registro Crea Nº
MT039774



Registro Nacional
1216451478-5
Data de Emissão
13/06/2017

Presidente do Crea- MT

Validade 12/05/2018

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Este documento de identidade em todo o território nacional e tem F.F. Pública, conforme o § 2º da art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/01/75.

Handwritten signature or stamp in blue ink.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2792393

Res. 1.050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1216451478

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT039774

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA JURUCÊ

Cidade: JACIARA

UF: MT

Valor: 0,00

Bairro: CENTRO

CEP: 78820000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 5.622,00

CPF/CNPJ: 24816340/0001-53

Nº 2123

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

Endereço: RUA JURUCÊ,

Cidade: JACIARA

UF: MT

Data de Início: 20/07/2017 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Bairro: CENTRO

CEP: 78820000

CPF/CNPJ: 24816340/0001-53

Nº 2123

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

12,00 H/S

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

Data

FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR

PAULO ROCHA DOS SANTOS E CIA LTDA-ME

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 26/07/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/181000002792393-2

26

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PAULO ROCHA DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, firma estabelecida na Rua Juruçé; nº 2123, Jaciara-MT, CEP: 78.820-00, inscrita no CNPJ sob o nº 24.816.340/0001-53, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Paulo Rocha Dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 04059778 SSP/MT, CPF nº 321.270.656-20, residente e domiciliado na Rua Juruçé, Cidade, Jaciara, Estado Mato Grosso.

CONTRATADO: FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR, brasileiro, estado civil casado, Título profissional 185526818/48, portador da Carteira Profissional do CREA no MT 039774, inscrito no CPF sob o nº 807.427.001-78 e Carteira de Identidade nº 101530-47/SSJ-MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo nº 538 no centro, Cidade São Pedro da Cipa, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia civil, construção de edifícios; construção civil e serviços de drenagem em estrada de rodagem; instalação e manutenção elétrica; impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de pinturas de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais) equivalentes a 6 (seis) salários mínimos, para uma jornada de 4 horas por dia, das 07 às 11 horas três vezes por semana sendo segunda, terça e quinta, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

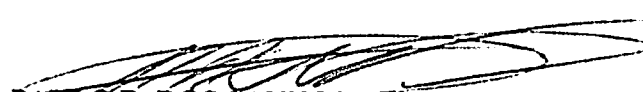
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

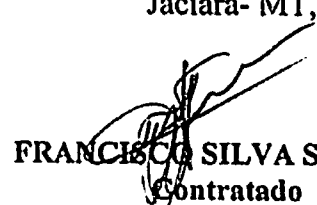
O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, com início 20 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara - MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaciara- MT, 20 de Julho de 2017.


PAULO R. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
Contratante


FRANCISCO SILVA SANTOS JR
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Âneca V. Pereira
CPF: 86685325100
RG: 961794 SSP/MT

Nome: Marcos Cores Ramos
CPF: 008314491-95
RG: 37716627-3 SSPSP





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

238716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **FRANCISCO SILVA SANTOS JUNIOR**
 Registr **MT039774** RNP 1216451478
 Título Profissio **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 8 -----
 Número de ART: **2817825** Tipo de ART: Execução Registrada em: 08/09/2017 Baixada em: 05/07/2017
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Empresa Contratada: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** CPF/CNPJ: 37464948000108
 Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA** Nº: 335
 Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA ESTRADA VICINAL MT472**
 Complemento: Bairro: UF: MT CEP: 78835000
 Cidade: **SAO PEDRO DA CIPA**
 Data de I 06/06/2017 Previsão de Tér 05/07/2017 CPF/CNPJ: 37464948000108
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 1 - EXECUÇÃO **PONTES DE MADEIRA** 12,00 M
 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 8 -----
 Número de ART: **2877030** Tipo de ART: Execução Registrada em: 02/01/2018 Baixada em: 26/01/2018
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Empresa Contratada: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** CPF/CNPJ: 37464948000108
 Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA** Nº: 0
 Endereço da obra/Serviço: **AVENIDA AVENIDA OSVALDO FULADOR**
 Complemento: Bairro: UF: MT CEP: 78835000
 Cidade: **SAO PEDRO DA CIPA**
 Data de I 28/11/2017 Previsão de Tér 26/01/2018 CPF/CNPJ: 37464948000108
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 1 - EXECUÇÃO **EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO E CANALETA NA ESCOLA 06 SALAS** 276,00 M
 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 8 -----
 Número de ART: **2884449** Tipo de ART: Execução Registrada em: 11/01/2018 Baixada em: 22/06/2018
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
 Empresa Contratada: **PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI** CPF/CNPJ: 37464948000108
 Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA** Nº: 335
 Endereço da obra/Serviço: **ESTRADA ESTRADA MUNICIPAL MT472**
 Complemento: Bairro: UF: MT CEP: 78835000
 Cidade: **SAO PEDRO DA CIPA**
 Data de I 28/12/2017 Previsão de Tér 23/03/2018 CPF/CNPJ: 37464948000108
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
 1 - EXECUÇÃO **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO BORGES** 81,00 M2
 2 - EXECUÇÃO **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO CHICO PRETO** 51,75 M2
 3 - EXECUÇÃO **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO SÃO DOMINGOS** 81,00 M2
 4 - EXECUÇÃO **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA RIO DAS POMBAS** 157,50 M2
 5 - EXECUÇÃO **REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO BURITY** 29,25 M2
 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

238716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

4 / 8 -----			
Número de ART: 2897685	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 14/02/2018	Baixada em: 02/07/2018
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI			
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA OSVALDO FULADOR			Nº: 335
Complemento:	Bairro:	CEP: 7883500	
Cidade: SAO PEDRO DA CIPA	UF: MT		
Data de I 26/01/2018	Previsão de Tér 15/06/2018		
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO E CANALETA NA ESCOLA 06 SALAS	276,00	M2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
5 / 8 -----			
Número de ART: 2897687	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 14/02/2018	Baixada em: 22/06/2018
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI			
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA MUNICIPAL MT472			Nº: 0
Complemento:	Bairro:	CEP: 78835000	
Cidade: SAO PEDRO DA CIPA	UF: MT		
Data de I 28/12/2017	Previsão de Tér 23/03/2018		
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO BORGES	81,00	M2
2 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO CHICO PRETO	51,75	M2
3 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO SÃO DOMINGOS	81,00	M2
4 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA RIO DAS POMBAS	157,50	M2
5 - EXECUÇÃO	REFORMA DE PONTE DE MADEIRA CÔRREGO BURITY	29,25	M2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
6 / 8 -----			
Número de ART: 2913246	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 07/03/2018	Baixada em: 01/03/2018
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		CPF/CNPJ: 03.347.135/0001-16	
Endereço da obra/Serviço: RUA RUA 1, ESQUINA COM RUA 9			Nº: 0
Complemento:	Bairro:	CEP: 78820000	
Cidade: JACIARA	UF: MT		
Data de I 01/11/2017	Previsão de Tér 01/03/2018		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA		CPF/CNPJ: 03.347.135/0001-16	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA INFANTIL DE ALVENARIA E LAJE ZÉ ARAÇA	1.118,48	M2
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
7 / 8 -----			
Número de ART: 2934291	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 25/04/2018	Baixada em: 28/03/2019
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI			
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Endereço da obra/Serviço: RUA AV. PRESIDENTE DUTRA			Nº: 0
Complemento:	Bairro:	CEP: 78835000	
Cidade: SAO PEDRO DA CIPA	UF: MT		
Data de I 26/03/2018	Previsão de Tér 26/04/2018		
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA		CPF/CNPJ: 37464948000108	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:

**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

238716

1 - EXECUÇÃO

READEQUAÇÃO E ARBORIZAÇÃO CENTRO DE MÚLTIPLO USO

192,00

M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

8 / 8 -----

Número de ART: **2934305** Tipo de ART: Execução Registrada em: 25/04/2018 Baixada em: 28/04/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA CPF/CNPJ: 37464948000108
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VICINAL MT472 Nº: 335
Complemento: Bairro: CEP: 78835000
Cidade: SAO PEDRO DA CIPA UF: MT
Data de I 28/03/2018 Previsão de Tér 28/04/2018
CPF/CNPJ: 37464948000108
Proprietário: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
1 - EXECUÇÃO PONTE DE MADEIRA CÔRREGO DOIDO 8,00 M
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 238716 / 2019

28 de Março de 2019 Hora: 09:05:44

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br**CREA-MT**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO

Ref.: CONVITE Nº. 003/2019

A empresa **PAULO ROCHA DOS SANTOSEIRELI**, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, JACIARA -MT CEP: 78.820-000, vem em cumprimento a solicitação do Edital de **CONVITE Nº. 003/2019** - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1-Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;

2-Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;

3-Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, degerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 28 de Março de 2019.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20



CONSTRUTORA
PIRÂMIDE
CONSTRUÇÃO CIVIL
(65) 99622-9254

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÃO**

Como representante devidamente constituído da empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 003/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 003/2019, foi elaborada de maneira independente pelo licitante PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 003/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 003/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2019 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 003/2019 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 19 de Fevereiro de 2019.


PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

ANEXO VIII

CONVITE Nº. 003/2019

DECLARAÇÃO

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCÊ, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE Nº. 003/2019, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 28 de Março de 2019.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

Rua Jurucê, 2123 - Centro - CEP 78.820-000 - Jaciara - Mato Grosso

indicarem o local de entrega e abastecimento.

ANEXO VIII

CONVITE Nº. 003/2019

DECLARAÇÃO

A empresa PAULO ROCHA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 24.816.340/0001-53, sediada à RUA JURUCE, Nº 2123, CENTRO, CEP: 78.820-000, Município de JACARA-MT, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais, que cumpre plenamente os requisitos para HABILITAÇÃO ao CONVITE Nº. 003/2019, não existindo, portanto, fatos impeditivos para a sua participação no certame em referência.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 28 de Março de 2019.



PAULO ROCHA DOS SANTOS
Sócio Proprietário
CPF: 321.270.656-20

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

Lote 001

OBRA :REFORMA PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO MATEIRO

LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL SAIDA MT 472

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ETAPA	VALOR	1º MES	%	TOTAL	
SERVIÇOS PRELIMINARES					
Instalação de canteiro e acampamento	R\$ 5.644,80	5.644,80		5.644,80	8%
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA					
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	R\$ 15.825,60	15.825,60	100,00%	15.825,60	24%
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	R\$ 6.531,19	6.531,19	100,00%	6.531,19	10%
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	R\$ 6.993,82	6.993,82	100,00%	6.993,82	10%
Substituição de viga em Ponte de Madeira	R\$ 25.231,10	25.231,10	100,00%	25.231,10	38%
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	R\$ 2.446,46	2.446,46	100,00%	2.446,46	4%
Alas e testas do Caixão de Aterro para Ponte de Madeira		-	100,00%	-	
Substituição de trava do rodeiro	R\$ 1.878,95	1.878,95	100,00%	1.878,95	3%
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	R\$ 2.301,00	2.301,00	100,00%	2.301,00	3%
		-	100,00%		
VALOR TOTAL					
VALOR ACUMULADO	66.852,92	66.852,92	100,00	66.852,92	100%
		66.852,92	100,00	66.852,92	100%

21.592.620/0001-37

J. N. PRADO - ME

RUA ITATINGA, Nº 772

SANTA LUZIA - CEP: 78.820-000

JACIARA - MT

End: Rua Itatinga, n. 772, Bairro Santa Luzia, Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (67) 9987-6358 -email: linearconstrucoeslog@gmail.com

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

ESTADO DE MATO GROSSO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA						
		RESUMO DE ORÇAMENTO				
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA						
saída da Rodovia MT 472		PREÇOS :	SINFRA 01/11/2013			
ESTRADA MUNICIPAL		BDI:	28%			
		COORDENADAS S = 15 57' 52,9"	S = 16°07'23.8"S W = 54°40'03.4"O			
CORREGO MATEIRO						
14 M LARGURA 4,50m						
DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	UNIT.	BDI	UNIT,+BDI	TOTAL GERAL
SERVIÇOS PRELIMINARES						
Instalação de canteiro e acampamento	VB	1,00	R\$ 4.410,00	R\$ 1.234,80	R\$ 5.644,80	R\$ 5.644,80
REFORMA DE PONTE DE MADEIRA						
Substituição de Pranchão de Assoalho em Ponte de Madeira	m²	63,00	R\$ 196,25	R\$ 54,95	R\$ 251,20	R\$ 15.825,60
Substituição de Pranchão de Rodeiro em Ponte de Madeira	m²	25,20	R\$ 202,48	R\$ 56,69	R\$ 259,17	R\$ 6.531,19
Substituição de Guarda Corpo-Tipo II em Ponte de Madeira	m²	28,00	R\$ 195,14	R\$ 54,64	R\$ 249,78	R\$ 6.993,82
Substituição de viga em Ponte de Madeira	m	90,00	R\$ 219,02	R\$ 61,33	R\$ 280,35	R\$ 25.231,10
Substituição de Transversina em Ponte de Madeira	m	10,00	R\$ 191,13	R\$ 53,52	R\$ 244,65	R\$ 2.446,46
Alas e testas do Caixão de Aterro para Ponte de Madeira	m²				-	
Substituição de trava do rodeiro			R\$ 95,32	R\$ 26,69	R\$ 122,01	R\$ 1.878,95
Transporte comercial com carroceria em rod. não pavimentada	t.km	3.900,00	R\$ 0,46	R\$ 0,13	R\$ 0,59	R\$ 2.301,00

21.592.620/0001-37

J. N. PRADO - ME

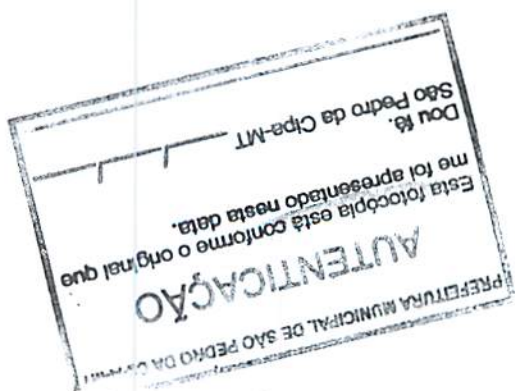
RUA ITATINGA, Nº 772

SANTA LUZIA - CEP: 78.820-000

JACIARA - MT

TOATL R\$ 66.852,92

End: Rua Itatinga, n.º 772, Bairro Santa Luzia, Cep. 78.820-000 - Jaciara-MT
Fone: (68) 9987-6358 -email: linearconstrucoeslog@gmail.com





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	(mãe) ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/08/1979	IDENTIDADE número 02009679569	Órgão emissor DETRAN	UF MT CPF (número) 924.533.841-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unid da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA		UF MT	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ITATINGA			NÚMERO 772
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 78820000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unid da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JACIARA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ATIVIDADES PADAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA 26/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Juliano N. Prado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Ap. Rondon Concelção Analista Matr 80690002 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 51102025322 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1C572-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED2 Cuiabá, 18/12/2014		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO ARAUJO
AUTENTICAÇÃO
Esta fotocópia foi apresentada e aceita pelo
Doutor
Sgo Pedro da Cipa

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviativas)			
JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO			
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT
CPF (número)			
924.533.841-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF		
JACIARA	MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RS	VALOR QO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal			
4399103			
Atividades Secundárias			
4330404			
4330499			
4399104			
4921301			
4923002			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT AUTENTICAÇÃO Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data. Dou fé. São Pedro da Cipa-MT _____			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXX	NIRE anterior UF	
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/11/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 511020253 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1CS72-F3F68-25129-5674F-24224-B1ED Cuiabá, 18/12/2014			
Requerimento Eletrônico: 81400000246082			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
XXX		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
JULIANO NARCISA PRADO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA	SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
JOAO BATISTA FERNANDES DO PRADO	ANA ROSA NARCISA DO PRADO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
28/08/1979	02009679589	DETRAN	MT
CPF (número)			
924.533.841-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO			UF
JACIARA			MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
J.N. PRADO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA ITATINGA			772
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Unidade da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	SANTA LUZIA	78820000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
JACIARA	MT	BRASIL	jnp-jaciara@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	Vinte Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XXX		
4399103	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Atividades Secundárias			
5320202			
7711000			
7732201			
8130300			
xxxxxxx			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior XXXXX	UF XXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J.N. PRADO			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
26/11/2014	<i>Juliano N. Prado</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<i>[Assinatura]</i>			
Joelma Ap. Rondon Conceição Analista - INDI - 80690002	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 17/12/2014 sob nº 5110202 Protocolo: 14/974449-8 de 16/12/2014 NIRE: 51102025322 J. N. PRADO Chancela: 4CD4F-5DBD9-1CS72-F3F6B-25129-5674F-24224-B1 Cuiabá, 18/12/2014		
Requerimento Eletrônico: 81400000246082	Página 5 de 5		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão N°: 225909
Validade: 31/03/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 33441 desde 06/05/2015 com CNPJ 21.592.620/0001-37

J. N. PRADO-ME

Registrada para: OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO ; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R ITATINGA, 772
SANTA LUZIA
JACIARA-MT
78820-000

Capital Social: R\$ - 20.000,00 Registrado na Junta Comercial em 17/12/2014
Vinte Mil Reais

Responsabilidade **BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS**

Técnica: Carteira MT031945-D expedida em 05/11/2014 , responsável técnico desde 06/05/2015
Registrado sob o número 31945, em 05/11/14 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1213790506

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Responsabilidade **MURILLO RODRIGUES DE LIMA**

Técnica: Carteira MT039806-AP expedida em 12/05/2017 , responsável técnico desde 18/08/2017
Registrado sob o número 39806, em 12/05/17 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1216451079

Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COM
BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 28 de Março de 201



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão N°: 226391
Validade: 31/03/2019
Nome: MURILLO RODRIGUES DE LIMA
Registro: 39806 desde 12/05/17
Carteira: MT039806-AP expedida em 12/05/17 pelo CREA-MT.
CPF: 025.939.491-20
Reg. Nacional Prof: 1216451079
Titulação:

ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 20/03/17. Tipo de Comprovação: Atestado/Declaração

FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (ANTIGA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO-FACSUL)

Anotação de Curso:

Responsabilidade Técnica: J.N.PRADO-ME desde 18/08/17

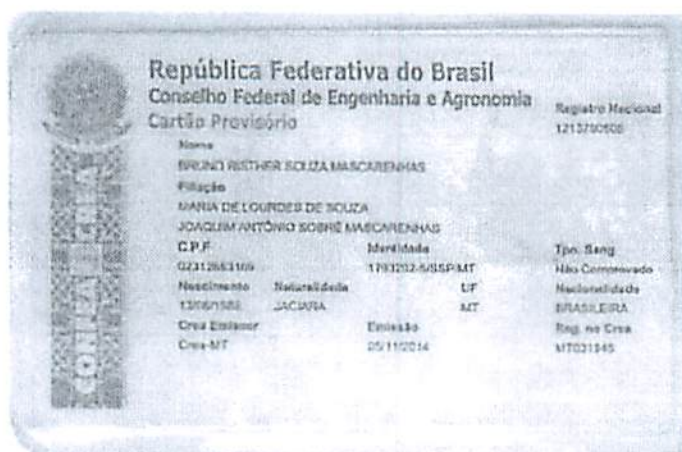
Atribuições Legais: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL N° 23.569/33; ART. 7 DA
LEI N° 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25
DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA
RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA) .

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 28 de Março de 20









CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J.N. PRADO - ME, firma estabelecida na Rua Itatinga, n 772, bairro Santa Luzia, Cep: 78.820-000, no Município de Jaciara-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.620/0001-37, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio Juliano Narcisa Prado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 1109272-6 SSP-MT, CPF no 924.533.841-04, residente e domiciliado na Rua Itatinga no 772, Santa Luzia – Cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Bruno Risther Souza Mascarenhas, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MT031945, Registro Nacional 1213790506, inscrito no CPF sob o nº 023.126.531-09 e Carteira de Identidade no 1793202-5 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros nº 370, Centro, Cidade Juscimeira, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais), equivalente a 6 salários mínimos, para uma jornada diária de 4 horas por dia, três vezes na semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, sendo reajustado conforme o aumento do salário mínimo.

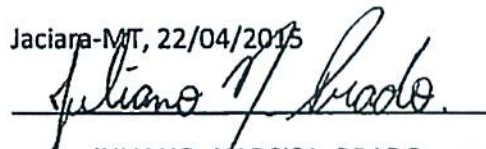
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

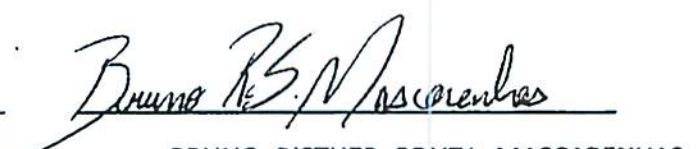
O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, com início no dia 10 de maio de 2015, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

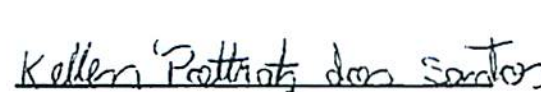
Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

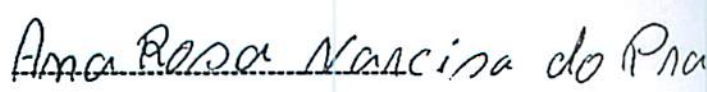
Jaciara-MT, 22/04/2015


JULIANO NARCISA PRADO
CONTRATANTE CONTRATADO


BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS

TESTEMUNHAS:


Kellen Pottier dos Santos
CPF 036850261-94


Ama Rosa Narcisa do Prado
CPF 760878911-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2200681

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP: 1213790506

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT031945

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: J.N. PRADO -ME

Endereço: RUA ITATINGA

Cidade: JACIARA

UF: MT

Valor: 0,00

CEP: 78820000

Bairro: SANTA LUZIA

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 4.728,00

CPF/CNPJ: 21592620000137

Nº 772

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: J.N. PRADO -ME

Endereço: RUA ITATINGA

Cidade: JACIARA

UF: MT

Data de Início: 22/04/2015 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

CPF/CNPJ: 21592620000137

Nº 772

Bairro: SANTA LUZIA

CEP: 78820000

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

12,00 H/S

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade do classe

0-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaciara, 18 de 04 de 15
Local Data

Bruno R.S. Mascarenhas
BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS

Juliano N. Prado
J.N. PRADO -ME

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformância no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso

Valor ART R\$67,68

Paga em 27/04/2015

Valor pago: R\$67,68

Nosso Número: 24/18100002200681-8



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

151309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **BRUNO RISTHER SOUZA MASCARENHAS**
Registr **MT031945** RNP **1213790506**
Título Profissão **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1

Número de ART: 2448671	Tipo de ART: Execução	Registrada em: 10/03/2016	Baixada em: 15/03/2016
Forma de Registro:	Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL		
Empresa Contratada: J.N.PRADO-ME			
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	CPF/CNPJ: 37.464.948/0001-08		
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA VICINAL	Nº: 0		
Complemento:	Bairro:		
Cidade: SÃO PEDRO DA CIPA	UF: MT	CEP: 78835000	
Data de Início: 10/03/2016	Conclusão efetiva: 15/03/2016		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA	CPF/CNPJ: 37.464.948/0001-08		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - EXECUÇÃO	REFORMA *	9,00	M
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO CAMPINAS PERTENCENTE AO N° 04/2016 DE 04/02/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO 04/02/2016 A 05/03/2016. VALOR DA OBRA R\$ 65.662,00			

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2016024023**, está registrado com as CAT's número(s):
151309

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 010677 a 010678 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 151309 / 2016
15 de Março de 2016 Hora: 16:00:48

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de Mato Grosso



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa J.N. PRADO - ME (LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA, inscrita no CREA/MT 33441, CNPJ sob o n.º. 21.592.620/0001-37, com sede na Rua Itatinga, n 772, bairro Santa Luzia, CEP: 78.820-000, cidade de Jaciara-MT, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT, executou a obra de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO CAMPINA, em conformidade com o projeto básico/executivo constantes do Processo Licitatório, Dispensa N.º 001/2016, Tipo Menor Preço Global, contrato de Prestação de Serviço n.º 04/2016, de 04 de fevereiro de 2016. Obra executada sobre o Rio Campinas no Município de São Pedro da Cipa-MT. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato. Segue em anexo as planilhas orçamentárias.

Numero do Contrato: 04/2016
Valor do Contrato: R\$ 65.662,00
Prazo de entrega: 30 DIAS

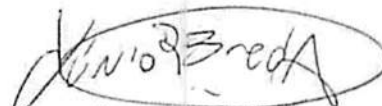
Número da ART n.º 2448671
Responsável Técnico: Bruno Risther Souza Mascarenhas, CREA-MT n. MT031945

Período de Execução: 04/02/2016 A 05/03/2016

São Pedro da Cipa -MT, 10 de Março de 2016.



ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal
São Pedro da Cipa-MT



LUÍZ JÚNIOR BREDA
CREA-MT n. MT032646
Engenheiro de Fiscalização





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

ORÇAMENTO						
Obra: Construção de Ponte de Madeira						
Estrada: Vicinal de São Pedro da Cipa						
Trecho: Estrada Municipal Coordenadas Geográficas 15°05'17.6"S Long- 54°56'47.3"O						
Local: Córrego Campina						
Extensão: 9,00 m						
Coordenadas: Coordenadas Geográficas 15°05'17.6"S Long- 54°56'47.3"O						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN ID.	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO RS	CUSTO PARCIAL RS	TOTAIS RS
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2 S 00 000 10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00
CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA 9 METROS						
6 S 03 843 02	Ponte de madeira tipo I, alt. 4,50 a 5,50m, em VS e fundação em estaca	m	9,000	6.054,00	54.486,00	
6 S 03 828 01	Guarda corpo tipo I (padrão SINFRA)	m	18,000	164,00	2.952,00	
6 S 03 830 01	Alas e testas do caixão de aterro	m2	16,000	284,00	4.544,00	61.982,00
						55.662,00

ALEXANDRE RUSSI
Prefeito Municipal
São Pedro da Cipa-MT



LUÍZ JÚNIOR BREDA
CREA-MT n. MT032646
Engenheiro de Fiscalização

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J.N. PRADO - ME, firma estabelecida na Rua Itatinga, n 772, bairro Santa Luzia, Cep: 78.820-000, no Município de Jaciara-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 21.592.620/0001-37, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu proprietário Juliano Narcisa Prado, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade no 1109272-6 SSP-MT, CPF no 924.533.841-04, residente e domiciliado na Rua Itatinga no 772, Santa Luzia – Cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: Murillo Rodrigues De Lima, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA no MT039806, Registro Nacional 1216451079, inscrito no CPF sob o nº 025939491-20 e Carteira de Identidade no 1741173-4 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua Doutor Castilho nº 1206, Centro, Cidade Juscimeira, Estado Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), equivalente a 6 salários mínimos, para uma jornada diária de 4 horas por dia, três vezes na semana, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66, sendo reajustado conforme o aumento do salário mínimo.

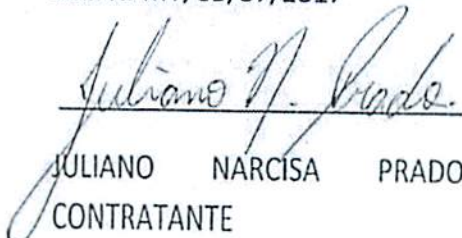
CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

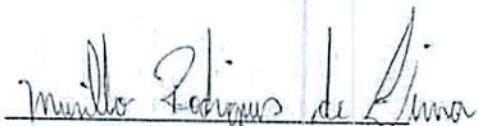
O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado, com início no dia 05 de julho de 2017, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaciara-MT para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaciara-MT, 05/07/2017


JULIANO NARCISA PRADO
CONTRATANTE


Murillo Rodrigues de Lima
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977 Res. 1.050

CREA-MT

ART de
CARGO E FUNÇÃO

2778277

Res. 1.050

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

1. Responsável Técnico

ART Individual/Principal

MURILLO RODRIGUES DE LIMA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1216451079

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: MT039806

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: J. N. PRADO - ME

Endereço: RUA ITATINGA

Cidade: JACIARA

UF: MT

Valor: 0,00

CEP: 78820000

Bairro: SANTA LUZIA

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 5.622,00

CPF/CNPJ: 21.592.620/0001-37

Nº 772

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: J. N. PRADO - ME

Endereço: RUA ITATINGA,

Cidade: JACIARA

UF: MT

Data de Início: 05/07/2017 Previsão de término: / /

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

Bairro: SANTA LUZIA

CEP: 78820000

CPF/CNPJ: 21.592.620/0001-37

Nº 772

4. Atividade Técnica

1 Cargo e Função

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PJ DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES

12,00 H/S

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

1-NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jaciara, 01 de julho de 2017
Local Data
Murillo Rodrigues de Lima
MURILLO RODRIGUES DE LIMA
Juliano N. Prado
J. N. PRADO - ME

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$81,53

Paga em 30/06/2017

Valor pago: R\$81,53

Nosso Número: 24/181000002778277-8

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO IV

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Edital de Licitação Modalidade CONVITE nº 003/2019

A empresa A empresa **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº 21.592.620/0001-37, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao solicitado no edital de CONVITE nº 003/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, com redação determinada pela Lei nº 9854/1999, e do inciso V do art. 13, do Decreto nº 3555/2000.

São Pedro da Cipa-MT, 28 de Março de 2019.



JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGISTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, Como representante devidamente constituído **JULIANO NARCISA PRADO**, sócio proprietário portador do RG Nº11092726 SEJSP - MT, e do CPF Nº 924.533.841-04 doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Item 7.1.9 Edital nº 003/2019 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº003/2019 foi elaborada de maneira independente pelo licitante J. N. PRADO - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 003/2019, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 003/2019 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 003/2019, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 003/2019, antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 003/2019, não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de Qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas

São Pedro da Cipa-MT, 28 de Março de 2019.



JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37

LINEAR CONSTRUÇÕES E LOGÍSTICA

CNPJ: 21.592.620/0001-37

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE FATO INEXISTENTE DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

ESTÁ DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA FORA DOS ENVELOPES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
EDITAL DE CONVITE nº 003/2019
MENOR PREÇO POR ITEM**

Pelo presente a empresa **J. N. PRADO - ME**, CNPJ nº **21.592.620/0001-37**, sediada à rua Ibatinga, nº 772, bairro Santa Luzia, cidade de Jaciara – MT, Cep: 78.820-000, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao edital de CONVITE nº 003/2019, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

I – Inexiste fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93;

São Pedro da Cipa-MT, 28 de Março de 2019.



**JULIANO NARCISA PRADO
PROPRIETÁRIO
CPF: 924.533.841-04
RG: 11092726 SEJSP-MT
J.N. PRADO - ME
CNPJ: 21.592.620/0001-37**